



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Medicina Veterinária

PORTARIA 167/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 15 de agosto de 2024

ALTERA A PORTARIA 166/2024 -  
PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de  
agosto de 2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV -, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos VI e XVIII do artigo 7º da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

considerando a PORTARIA 166/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de Agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da PORTARIA 166/2024 - PR/DE/CFMV/SISTEMA, de 13 de Agosto de 2024, com a seguinte redação:

"Art. 1º Nomear o Secretário-Geral do CFMV, médico-veterinário José Maria dos Santos Filho, CRMV-CE nº 0950, para coordenar os trabalhos das Comissões Assessoras e Grupos de Trabalho, prestando as informações e resultados à Presidência do CFMV".

Art. 2º Cumpra-se dando ciência aos Presidentes das Comissões Assessoras, aos Diretores do CFMV e ao corpo funcional mediante disponibilizações na Intranet e Boletim Informativo interno do CFMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA  
Presidente do CFMV  
CRMV-BA nº 1130

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Ana Elisa Fernandes de Souza Almeida, Presidente do Conselho Federal de Medicina Veterinária - FGSUP - PR**, em 15/08/2024 10:11:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330938

Código de Autenticação: 630cb3badc

